



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO EDUARDO PEDROSA - GAB. 20



EMENDA

EMENDA ADITIVA Nº _____/2021
(Dos Senhores Deputados Eduardo Pedrosa e Rafael Prudente)

Ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 69, de 2020, que "Altera a Lei de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal - LUOS e dá outras providências."

Adicione-se ao Anexo III – Quadro 24 A – Região Administrativa do Itapoã – RA XXVIII - Parâmetros e Ocupação do Solo, no código 2801 na UOS RE 3 e nas notas/sobradinho a nota (3) com a seguinte redação:

"(3) CERCAMENTO: Permitido a construção de cercamento das divisas dos lotes com altura máxima de 2,20m."

JUSTIFICAÇÃO

Tal solicitação visa proporcionar uma maior segurança ao patrimônio e aos moradores dos condomínios residenciais.

Brasília, 25 de maio de 2021.

EDUARDO PEDROSA

Deputado Distrital

RAFAEL PRUDENTE

Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO WEYNE PEDROSA - Matr. 00145, Deputado(a) Distrital**, em 25/05/2021, às 16:43, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0429635** Código CRC: **01CFBFA0**.